



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0399/2014**

Nítida a importância do álcool gel para antissepsia das mãos como uma alternativa preventiva contra vírus e bactérias, sem a necessidade de suar água e sabão ou mesmo toalha para a higienização.

Recentemente, com a pandemia da gripe suína provocada pelo vírus H1N1 o produto passou a ser recomendado oficialmente como fator de prevenção contra a doença pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e pelo Ministério da Saúde do Brasil.

Em pesquisa realizada pela Universidade de Nottingham no Reino Unido, foi estudada a relação entre transporte público e o risco de infecções respiratórias, como resfriados e gripes.

O estudo avaliou 138 pessoas entre dezembro de 2008 e janeiro de 2009 (período de inverno no Reino Unido). Entre os participantes, 72 estavam com infecções respiratórias.

De acordo com o autor da pesquisa. Jonatham van Tam, "foi encontrada uma relação estatística significativa entre as infecções respiratórias e o uso de ônibus e bondes nos cinco dias anteriores ao início dos sintomas".

Para o pneumologista Hassan Ahmed Yassine Neto, se a pesquisa fosse feita em um país menos desenvolvido, o risco de transmissão seria maior por causa do nível socioeconômico.

Isso porque a falta de higiene dos usuários é um dos fatores que aumentam as chances de transmissão. O médico explica que as pessoas se infectam quando colocam as mãos no nariz ou na boca após tocarem corrimão, bancos ou barras contaminadas.

A pessoa põe a mão para tossir ou espirrar e depois encosta a mão suja em uma barra ou no banco. Você então se contamina por uma deficiência de higiene do outro. O lugar mais perigoso do mundo talvez seja o corrimão da Sé - estação do metrô de São Paulo - por ser o mais movimentado.

Sendo assim, conto, desde já, com o apoio de meus pares a presente iniciativa, nesta ilustre Casa de Leis.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 03/09/2014, p. 74

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).